



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 5.087, DE 2023, do Senador Flávio Arns

Concede ao Município de Morretes, no Estado do Paraná, o título de Berço Nacional do Montanhismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É concedido ao Município de Morretes, no Estado do Paraná, o título de Berço Nacional do Montanhismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.